

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A
FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

GESTÃO DO LAZER E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Ata nº 04/2018 - Anexo 1

CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Orde- nação	Nome do candidato	Classificação prova específica	Classificação da entrevista	Avaliação curricular	Classificação Final
1º	Bernardo Gonçalves Martins da Costa	9	14	13	13
2º	Sara Raquel Coelho Ribeiro	9	12	13	12
3º	Daniel Matos Godinho	8	14	11	12
4º	Ana Rita Silva Rico	8	14	12	12
5º	Rita Susana Ferro Duarte Ferreira	9	13	11	11
-	Bernardo Gomes Malcata Reis Dias	6	-	-	a)
-	Carina Alexandra Magalhães Pereira	6	-	-	a)
-	Vera Cristina Marques Vieira	6	-	-	a)
-	Beatriz Baihense dos Anjos	-	-	-	b)

Observações: a ordenação final dos candidatos obedeceu ao disposto nos nº 2 e 3 do artigo 8º do regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

- a) Não admitido(a) em consequência de não ter atingido a nota mínima na prova de avaliação de conhecimentos, de acordo com o disposto na alínea e) número 2.1. do artigo 5.º do regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.
- b) Eliminado(a) em consequência de ter faltado na prova escrita.

Estoril, 11 junho de 2018

O Presidente do Júri


Mário Silva